



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 129/2026

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ JÚNIOR CHAGAS CARDOSO – REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luís Roberto Zago, a urgente necessidade de implantação de um ponto de ônibus na Avenida Tiradentes, Centro, na esquina com o Bar do Leicimar, nas proximidades da Oficina do Dedão, no município de Alto Garças – MT.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e, Sr. Luís Roberto Zago, a urgente necessidade de implantação de um ponto de ônibus na Avenida Tiradentes, Centro, na esquina com o Bar do Leicimar, nas proximidades da Oficina do Dedão, no município de Alto Garças – MT.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 18 de maio de 2026.

**José Júnior Chagas Cardoso
Vereador Republicanos**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da ausência de estrutura adequada no referido local, onde diariamente crianças, estudantes e demais usuários aguardam o transporte escolar e coletivo expostos às condições climáticas, como sol intenso e chuvas, além dos riscos ocasionados pelo fluxo constante de veículos na via.

A implantação do ponto de ônibus proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos munícipes que utilizam o transporte público e escolar, especialmente às crianças e aos adolescentes que dependem diariamente desse serviço para o deslocamento até as unidades de ensino.

Além disso, a instalação da estrutura contribuirá para a organização urbana, oferecendo um local apropriado para embarque e desembarque de passageiros, promovendo maior mobilidade e segurança no trânsito.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande relevância social, que demonstra o compromisso do Poder Público com a infraestrutura urbana e com o bem-estar da população.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 18 de maio de 2026.

José Júnior Chagas Cardoso
Vereador Republicanos